

# LOGÍSTICA

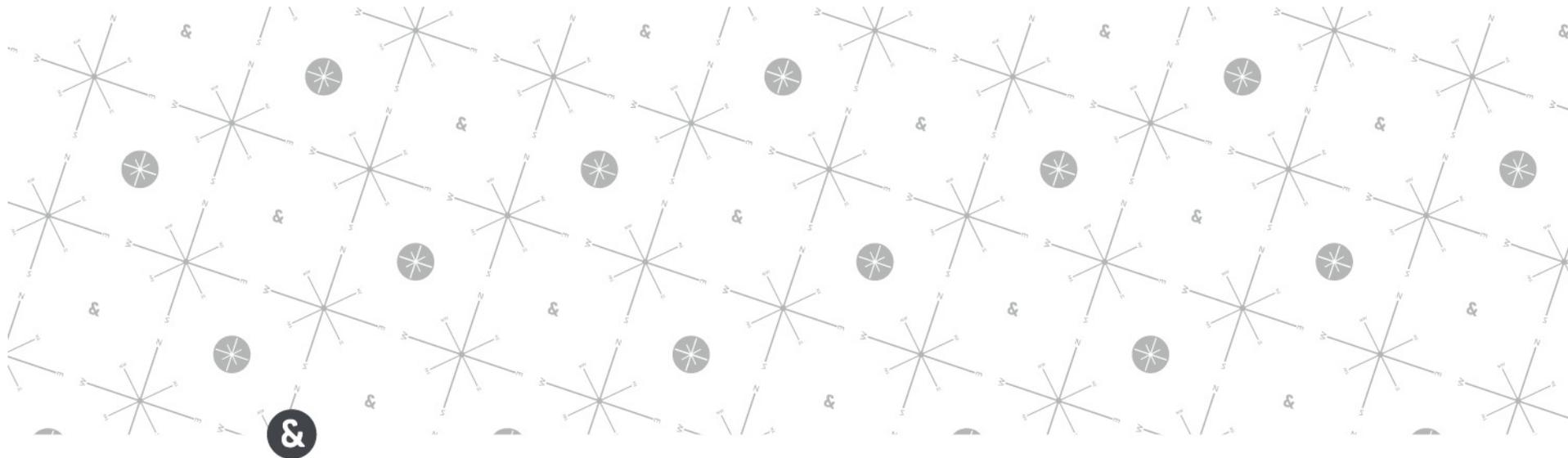
# REVERSA

O DESCARTE TAMBÉM É  
NOSSA RESPONSABILIDADE

**06 DE JUNHO DE 2017**

LOCAL: FECOMERCIO-SP - RUA DOUTOR PLÍNIO  
BARRETO, 285 - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP

Lançamento do Portal de Logística Reversa da  
FecomercioSP



## CONSELHO DE SUSTENTABILIDADE

**Lançamento do Portal de Logística Reversa da FecomercioSP**

**1º Painel: Logística Reversa de Pilhas e Baterias Portáteis**  
**Cristiane Lima Cortez**

06/06/2017

FECOMERCIOSP



## SUMÁRIO

- Portal Fecomercio de Logística Reversa
- Logística Reversa de Pilhas e Baterias Portáteis
- Linha do Tempo
- Cronograma de Expansão
- Produtos Participantes
- Consumidor
- Comerciante
- Sindicato
- Logística Reversa



## PORTAL FECOMERCIO DE LOGÍSTICA REVERSA

<http://http://www.fecomercio.com.br/projeto-especial/logistica-reversa/>

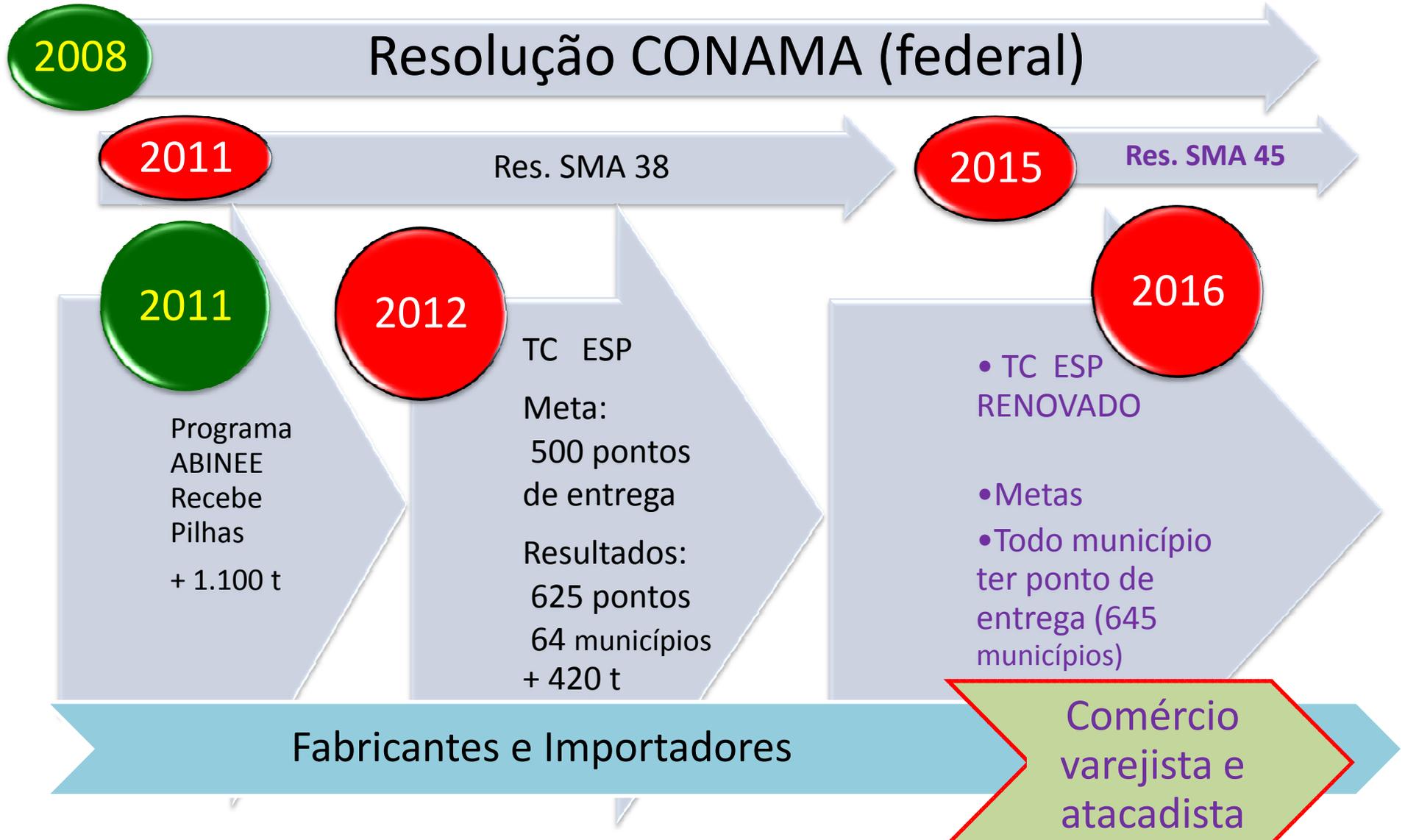
- HOME
- SOBRE
- PRODUTOS - Pilhas e Baterias Portáteis  
- Baterias de Chumbo Ácido
- FALE CONOSCO



## LOGÍSTICA REVERSA DE PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS



## LINHA DO TEMPO



## CRONOGRAMA DE EXPANSÃO

| <b>Faixa demográfica</b>    | <b>Municípios ESP</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|-----------------------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| > 100 mil hab.              | 76                    |             |             |             |             |
| entre 50 mil e 100 mil hab. | 60                    |             |             |             |             |
| entre 20 mil e 50 mil hab.  | 117                   |             |             |             |             |
| < 20 mil hab.               | 392                   |             |             |             |             |
| <b>Municípios atendidos</b> |                       | <b>76</b>   | <b>136</b>  | <b>253</b>  | <b>645</b>  |

## PRODUTOS PARTICIPANTES



### BATERIAS PORTÁTEIS

NCMs 8506.10.30, 8506.50.10,  
8506.60.10, 8506.50.90



### PILHAS COMUNS DE ZINCO-MANGANÊS

NCM 8506.10.20



### PILHAS ALCALINAS

NCMs 8506.10.10



### PILHAS RECARREGÁVEIS

NCMs 8507.80.00, 8507.40.00



## PORTAL FECOMERCIO DE LOGÍSTICA REVERSA

### COMERCIANTE

Faça sua adesão ao sistema de **Logística Reversa** de pilhas e baterias portáteis no Estado de São Paulo

**PARTICIPE**

### SINDICATO

Auxilie seu representado: participe do sistema de **Logística Reversa** de pilhas e baterias portáteis no Estado de São Paulo

**PARTICIPE**

### CONSUMIDOR

Veja a cartilha do consumidor e entenda como realizar o descarte adequado de pilhas e baterias portáteis

**PARTICIPE**

<http://http://www.fecomercio.com.br/projeto-especial/logistica-reversa/>



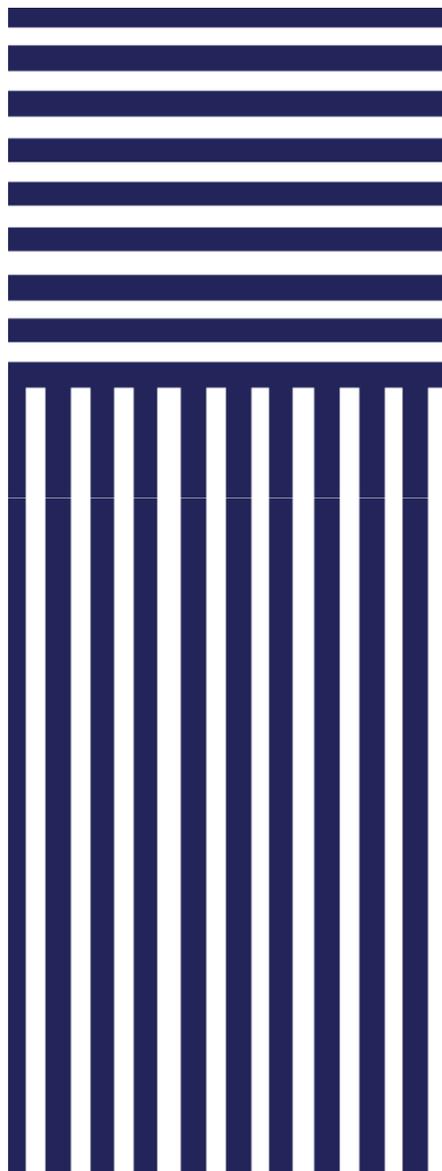


## CONSUMIDOR





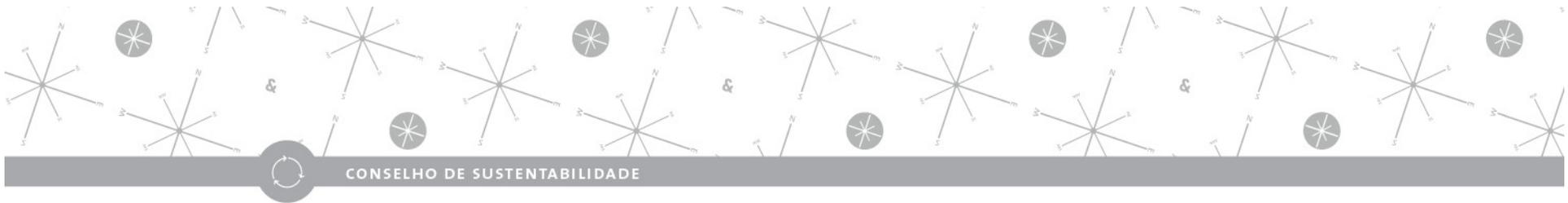
## COMERCIANTE



LOGÍSTICA REVERSA  
DE PILHAS E BATERIAS  
PORTÁTEIS NO ESTADO  
DE SÃO PAULO

COMO OS ESTABELECIMENTOS  
COMERCIAIS PARTICIPAM?

FECOMERCIO<sup>SP</sup>



## COMERCIANTE - Requisitos

I

Vender as pilhas e baterias portáteis foco da **Logística Reversa**;

II

Aderir ao **Termo de Compromisso**; 

III

**Possuir Coletor** para pilhas e baterias portáteis; 

IV

**Colocar** coletor em local coberto;

V

**Enviar as pilhas e baterias portáteis** para os fabricantes e importadores. 



## COMERCIANTES - ADESÃO

**Portal:** <http://www.fecomercio.com.br/projeto-especial/logistica-reversa/pilhas-e-baterias-portateis/comerciante>



### 1. Preencher Formulário de Adesão

E-mail : Status Análise

### 2. Anexar Documentos

✓ Declaração de Adesão

✓ Contrato Social

✓ Cartão CNPJ

E-mail: Solicitação Correções

Email: Confirmação da Adesão





# COMERCIANTES – CERTIFICADO DE ADESÃO



## CERTIFICADO

Certificamos que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ localizada na \_\_\_\_\_ São Paulo / SP, CEP \_\_\_\_\_ aderiu como Ponto de Entrega Primário ao Sistema de Logística Reversa de Pilhas e Baterias Portáteis do Estado de São Paulo previsto pelo Termo de Compromisso (Processo SMA n° 13.405/11 / Processo CETESB no 54/2014/310/V) celebrado entre Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO SP, Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA.

Assim, a empresa assume o cumprimento integral das cláusulas relacionadas às empresas aderentes como Ponto de Entrega Primário do Termo de Compromisso em epígrafe, do qual declara ter conhecimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

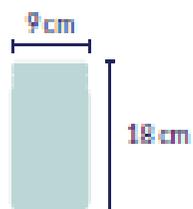
Organização



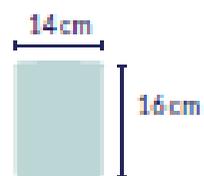
Parceiros



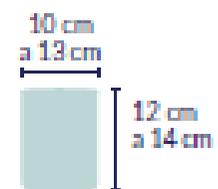
## COMERCIANTES - COLETORES



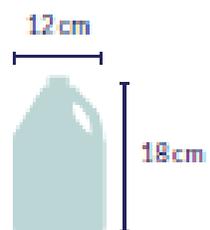
1. PÓTE PLÁSTICO DE  
ACHOCOLATADO (800 g)  
1 kg a 2 kg



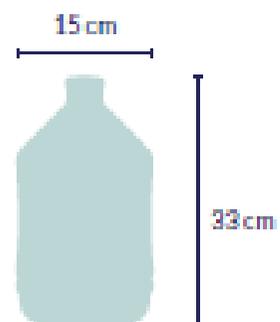
2. LATA DE AÇÚ DE LEITE  
EM PÓ (800 g a 1.000 g)  
2 kg a 4 kg



3. LATA DE AÇÚ DE LEITE  
EM PÓ (280 g a 400 g)  
2 kg a 3 kg



4. GALÃO PLÁSTICO PARA  
MÓLIHOS EM GERAL (3 kg)  
2 kg a 4 kg



5. GARRAFÃO DE ÁGUA (3 litros)  
5 kg a 10 kg

ETIQUETA

Portal



## ETIQUETA PARA COLETORES



# LOGÍSTICA REVERSA

## PONTO DE ENTREGA

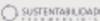
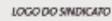
**DESCARTE AQUI:**

-  BATERIAS PORTÁTEIS
-  PILHAS COMUNS DE ZINCO-MANGANÊS
-  PILHAS RECARREGÁVEIS
-  PILHAS ALCALINAS

**IMPORTANTE:**  
EVITE RISCOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE.

DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SMA 045/2015, RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008, TERMO DE COMPROMISSO PARA A LOGÍSTICA REVERSA DE PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS (PROCESSO SMA Nº 13.405/11 E PROCESSO CETESB Nº 54/2014/310/V)

**CONTEÚDO: PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS PÓS CONSUMO – PESO: ATÉ 10 kg**

Organização:   

Parceiros:     



## COMERCIANTES – ENVIO PILHAS E BATERIAS COLETADAS

Até 10 kg, levar até Ponto de Entrega Secundário (Sindicato)

- Autodeclaração de Entrega 
- Embalagem devidamente identificada
  - Próprio coletor do Ponto de Entrega
  - Embalagem de transporte



Outras Quantidades: Contratar operador logístico do Programa Abinee Recebe Pilhas ou outro transportador especializado.



# AUTODECLARAÇÃO DE ENTREGA



## AUTODECLARAÇÃO DE ENTREGA

Em cumprimento ao disposto no Termo de Compromisso (Processo SMA nº 13.405/11 / Processo CETESB nº 54/2014/310/V) celebrado entre Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Companhia Ambiental de Estado de São Paulo (CETESB) e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA), para a logística reversa de pilhas e baterias portáteis no Estado de São Paulo, declaro, na qualidade de representante legal da empresa aderente e devidamente cadastrada como Ponto de Entrega Primário, que a empresa está entregando as pilhas e baterias portáteis pós-consumo recebidas dos consumidores, em quantidade inferior a 10 (dez) kg no Ponto de Entrega Secundário abaixo discriminado; em conformidade com o disposto nos itens 3.4 e 3.5 do referido Termo de Compromisso.

Assim, reitero o compromisso do cumprimento integral das cláusulas relacionadas às empresas aderentes como ponto de entrega primário do Termo de Compromisso em epígrafe, do qual declaro ter conhecimento. Tenho ciência de que a falsidade das informações contidas nesta declaração, bem como o descumprimento das obrigações ora assumidas sujeitarão a empresa aderente às penalidades previstas na Cláusula 7.9 do respectivo Termo de Compromisso.

Local e Data

Nome da Empresa Aderente e CNPJ

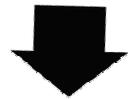
Endereço do Ponto de Entrega Secundário (local onde o estabelecimento está entregando as pilhas e baterias portáteis pós-consumo)

Nome e assinatura do Representante Legal



## SINDICATO

Ponto de Entrega



Ponto de Entrega Secundário

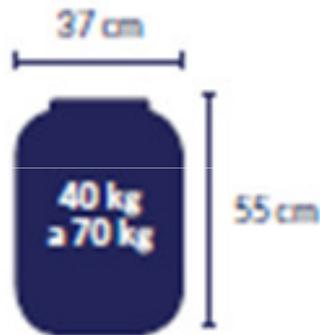


Central de Triagem  
(S. José dos Campos)



## KIT DE ADESÃO - SINDICATOS

- Bombona de 50 litros



- Capa para a Bombona

- Isenção de custo no envio à Central de Triagem



- Cartilhas
  - Consumidores
  - Comerciantes
  - Sindicatos

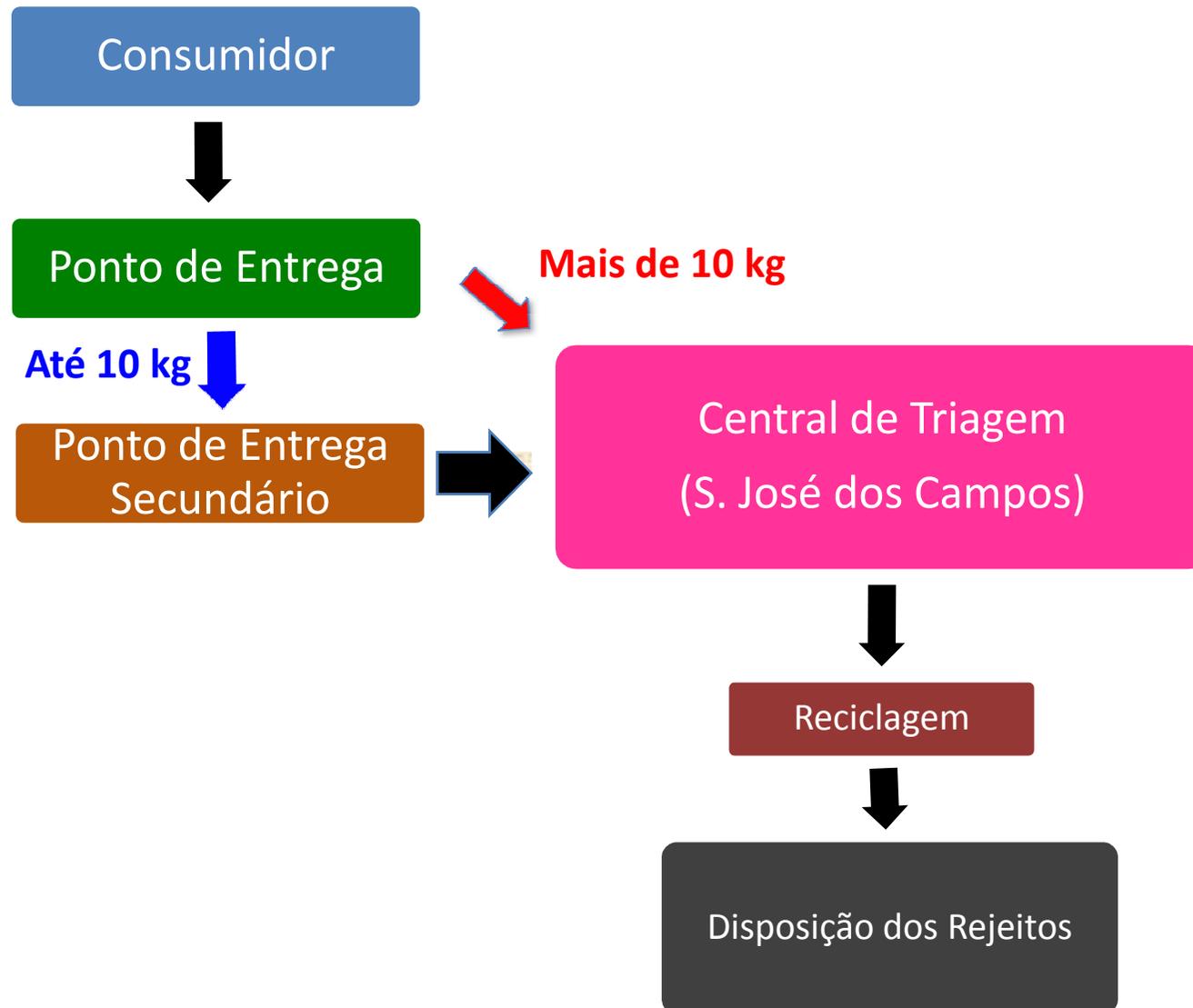
- Material de Divulgação (banners, email mkt, etc.)

- Apoio FecomercioSP na Divulgação

- Assistência técnica do Conselho de Sustentabilidade



# LOGÍSTICA REVERSA



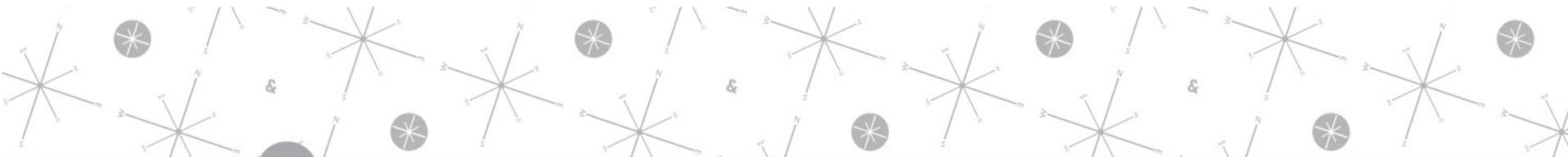


## AGRADECIMENTOS



**Todos vocês pela presença e atenção!**

**E a partir de gora, contamos com a participação de todos!**



Cristiane Lima Cortez

[logisticareversa@fecomercio.com.br](mailto:logisticareversa@fecomercio.com.br)